



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 01/2017/PROPESQ/IFAP
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
RETIFICAÇÃO Nº 04

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), no uso de suas atribuições legais, torna público, a retificação do referido edital nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 2.1

ONDE SE LÊ:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2017 até as 23h59 minutos do dia 02/05/2017, conforme cronograma no item 3;

LEIA-SE:

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **17/04/2017 até as 23h59 minutos do dia 10/05/2017**, conforme cronograma no **item 3**;

Item 3

ONDE SE LÊ:

Período/Data	Etapa
17/04/2017 a 02/05/2017	Período para a inscrição
03 à 05/05/2017	Análise das propostas
08/05/2017	Divulgação do resultado parcial
09/05/2017	Interposição de recursos
10/05/2017	Divulgação do resultado final
11/05/2017	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa

LEIA-SE:

Período/Data	Etapa
17/04/2017 a 10/05/2017	Período para a inscrição
11/05/2017	Análise das propostas
12/05/2017	Divulgação do resultado parcial
13/05/2017	Interposição de recursos
15/05/2017	Divulgação do resultado final
16/05/2017	Assinatura do termo de compromisso e Início do Programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Item 4.1

ONDE SE LÊ:

b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em 11 de Maio de 2017 e término em 11 de Janeiro de 2018;

LEIA-SE:

b) Ser executável em 08 (oito) meses, com início em **16 de Maio de 2017 e término em 16 de Janeiro de 2018;**

Item 8.2

ONDE SE LÊ:

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia 09 de maio de 2017, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

LEIA-SE:

8.2 Após a divulgação parcial dos resultados dos projetos, o orientador terá até as 23h59 do dia **13 de maio de 2017**, conforme cronograma do Item 3, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo IV deste edital, a ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição com o título “RECURSO PIBIC - ” seguido do nome do candidato.

Presidente da Comissão
Portaria N° 147/2017/GR/IFAP